



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 908/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1123/20-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 10.516/2020-PMV**

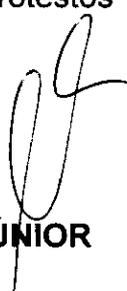
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual medida foi tomada em relação à indicação nº 881/2020?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 01 folha.**

A

Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CHAMADA MUNICIPAL VALINHOS PROCESSO 24/07/2020 15:49 0000000720



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ao D.T.L./G.P.

Em relação ao Requerimento Nº 1123/2020, do vereador Alécio Cau, informo:

1) *Qual medida foi tomada em relação à indicação nº 881/2020?*

**R: Informo que o pedido foi vistoriado no dia 15/07/2020, e foi constatado que o serviço foi executado por terceiros. Além disso, foi constatado um exemplar arbóreo removido por terceiros não autorizado pela Prefeitura, o que incide em crime ambiental.**



S.O.S.P. 17/07/2020

  
Engº Gerson Luis Segato  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Secretário